



Projeto de Resolução Nº 2/2023

“Altera a Resolução 01, 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honorarias no Município de Itapevi e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescida artigo 1º-B e parágrafo único à Resolução 01, de 17 de abril de 2007, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-B** Fica instituída a “Medalha 18 de fevereiro”, destinada a homenagear pessoas no dia da Emancipação Político-Administrativa do Município, que tenham contribuído com a cidade de Itapevi.

Parágrafo único – Fica limitado a concessão de 25 (vinte e cinco) medalhas, a critério da Presidência”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

MARIZA MARTINS BORGES
2º Secretária

ERONDINA FERREIRA GODOY
3ª Secretária



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar a Resolução Nº 1/2007 que dispõe sobre criação de concessão de honrarias no Município de Itapevi, para a criação da Medalha 18 de fevereiro, devido a necessidade de se criar uma homenagem no dia de emancipação do Município.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 30 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA
Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

MARIZA MARTINS BORGES
2º Secretária

ERONDINA FERREIRA GODOY
3ª Secretária





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=XA2X8531Y235GF0F>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XA2X-8531-Y235-GF0F



Câmara Municipal de Itapevi, 26 de janeiro de 2023